

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

As quatorze horas do dia 18 de Maio de dois mil e dezesseis, após tolerância de vinte minutos, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 023/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES EM FORMAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME, CNPJ Nº 14.988.111/0001-62, representada pelo seu procurador o Sr. Thiago Américo de Sousa, CPF nº 985.670.473-15;
2. ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 24.065.218/0001-92, representada por seu proprietário o Sr. Francisco Rogério Ferreira Sales, CPF nº 636.901.203-15;
3. AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME, CNPJ Nº 05.135.166/0001-39, representada pelo seu procurador o Sr. Diêgo Bruno Vieira Bomfim Cavalcante, CPF Nº 988.982.993-20;
4. LUIS GENIVALDO DOS SANTOS CÂNDIDO – ME, CNPJ Nº 07.873.689/0001-08, representada pelo seu procurador o Sr. Gilberto de Sousa de Almeida, CPF Nº 693.091.083-04; e
5. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHAES – ME, CNPJ Nº 21.888.452/0001-21, representada pelo seu proprietário o Sr. Ricardo Ferreira de Sousa, CPF nº 023.650.333-26.

Após análise das credenciais das licitantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constatou-se que a empresa F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME não poderão formular ofertas de lances na próxima fase por descumprindo do item 4.3.c) do Edital (*Não apresentou procuração com firma reconhecida e não apresentou documento de identificação do representante legal da empresa*), desse modo, esta empresa se valerá apenas dos termos de sua proposta escrita.

Após verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Após análise das propostas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as empresas JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHAES – ME e ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por não atenderem o item 4.2 do Termo de Referência do edital (*Não constaram na proposta garantia contra defeitos de fabricação*).

Dando continuidade ao certame, às 15h10min, foi dado início a fase de lances com as propostas classificadas.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes que tiveram suas proposta classificadas, foram convidadas a apresentarem lances verbais, e após todas as rodadas de lances, chegou-se ao seguinte resultado, conforme constante na planilha anexa: a Empresa LUIS GENIVALDO DOS SANTOS CÂNDIDO – ME, foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 31 com valor total de **R\$ 64.980,75 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante LUIS GENIVALDO DOS SANTOS CÂNDIDO – ME.

Analisada a documentação, a licitante foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

O representante da empresa ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME pediu para se retirar do certame antes do final da sessão, abdicando do direito a interposição de recursos nesta licitação. A Pregoeira autorizou e informou a decisão aos demais participantes do certame.

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por parte dos licitantes presente, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame à licitante vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 18 de Maio de 2016.

LICITANTES:

LUIS GENIVALDO DOS SANTOS CÂNDIDO – ME:

Gilberto Sousa de Almeida

F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME:

F. de Assis Ribeiro Marques

JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHAES – ME:

João Paulo Bezerra Magalhães

AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME:

Aurimar Barbosa Fernandes

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO:

Paloma Timbó Araújo

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES:

Francisco Camilo S. Alves

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS:

Antonia Cleiciane F. dos Santos